



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VI Legislatura

Número: 2

I Sessão Legislativa

Horta, Terça-feira, 19 de Novembro de 1996

Sessão Solene da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Presidente: Deputado Dionísio de Sousa

Secretários: Deputados Guilherme Pinto e José Aguiar

Sumário

Os trabalhos tiveram início às 11.00 horas.

Após a chamada, seguiu-se um intervalo de 25 minutos.

Seguidamente, teve início a **abertura da Sessão Solene da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na sua VI Legislatura**, com a presença do Sr. Presidente da República.

Usou da palavra, em primeiro lugar, o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional, seguido pelo Sr. Presidente da República.

Sendo este o único ponto constante da ordem do dia, a Sessão teve o seu término pelas 12.10 horas.

Presidente: Srs. Deputados, bom dia. Agradecia que tomassem os vossos lugares para se proceder à chamada.

(Eram 11.00 horas)

*(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: **PS** - António Gomes, António José Loura, António Silva Melo, Augusto Elavai, Carlos Fraga, Dionísio Sousa, Élio Valadão, Fátima Sousa, Fernanda Mendes, Fernando Menezes, Francisco Oliveira, Francisco Sousa, Guilherme Pinto, Herberto Rosa, João Forjaz Sampaio, João Macedo, José Humberto Chaves, José Nascimento Ávila, Luís Resendes, Manuel Serpa, Natividade Luz, Norberto Pinto, Rui Pedro Ávila, Vasco Cordeiro; **PSD** - Aires Reis, Alberto Madruga da Costa, Ana Gomes Silva, António Almeida, António Meneses, Aurélio da Fonseca, Berta Cabral, Duarte Freitas, Eugénio Leal, Francisco Xavier Rodrigues, Humberto Melo, Jaime de Carvalho Medeiros, João Cunha, Joaquim Ponte, Jorge Valadão dos Santos, José Aguiar, José Francisco Fernandes, José Manuel Nunes, José Maria Bairos, Manuel Brasil, Manuel da Silva Azevedo, Mark Marques, Sidónio Bettencourt, Victor Cruz; **PP** - Alvarino Pinheiro, João Greves, José Monjardino; **PCP** - Paulo Valadão).*

Estão presentes 52 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Antes de suspendermos os nossos trabalhos, eu queria referir dois aspectos.

O primeiro é marcado como o momento do início da Sessão.

Em princípio ela terá início pelas 11.30 horas — é provável que haja algum atraso — e inicia-se com o Hino da Região e o Hino Nacional. Convém que nesse momento, ou seja, quando entram os membros da Mesa e o Sr. Presidente da República, os Deputados e os convidados estejam sentados para que, quando se ouvir o Hino, as pessoas não estejam ainda à procura dos seus lugares. Por isso

mesmo, pedia que os líderes parlamentares e os membros da Mesa me acompanhassem à entrada da Assembleia para recebermos os convidados e que os restantes membros das direcções dos Grupos Parlamentares nos acompanhassem, indicando aos respectivos convidados os seus lugares e acompanhassem os convidados que não são da Região ao Gabinete da Presidência. Tudo isso na tentativa de procurarmos começar por volta das 11.30 horas.

Pedia a colaboração de todos os Deputados, mesmo daqueles que não pertencem à direcção dos Grupos Parlamentares, para acompanharem as pessoas aos seus lugares e fazerem um esforço para que as pessoas se mantenham sentadas.

Posteriormente à Sessão Solene, seguir-se-á a sessão de cumprimentos e, em seguida, provavelmente a pé, o Sr. Presidente da República descerá até ao Largo do Infante, seguirá pela Marina e subirá para a Estalagem de Santa Cruz onde se seguirá o almoço.

Devo anunciar também, desde já, a ordem de trabalhos para amanhã, a qual já está combinada com os Grupos Parlamentares.

A Sessão começará às 15.00 horas e da sua ordem de trabalhos constarão dois pontos:

- 1.º — Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Estrutura do VII Governo Regional";
- 2.º — Apresentação do Programa do VII Governo Regional dos Açores.

Feitas estas informações, declaro suspensa a Sessão.

(Eram 11.05 horas)

(Os trabalhos reiniciaram-se pelas 11.30 horas)

(Neste momento deram entrada na Sala de Plenário o Sr. Presidente da República, bem como o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional e ainda os Membros da Mesa, tendo-se ouvido seguidamente os Hinos Regional e Nacional).

Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores (*Dr. Dionísio de Sousa*): Em nome do Sr. Presidente da República, declaro aberta a Sessão Solene da VI Legislatura da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Senhor Presidente da República, Senhor Vice-Presidente da Assembleia da República, em representação do Senhor Presidente, Senhor Ministro da República, Senhor Secretário de Estado, em representação do Senhor Ministro da Presidência e da Defesa, Senhor Vice-Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, em representação do Senhor Presidente, Senhor Presidente do Governo Regional, Excelências,

Reverendíssimo Sr. Padre Fortuna, em representação de Sua Excelência Reverendíssima o Bispo de Angra, Senhores Secretários Regionais, Senhoras e Senhores Deputados, Altas Autoridades Judiciais, Administrativas e Militares, Senhoras e Senhores convidados, Minhas Senhoras e meus Senhores,

Senhor Presidente:

A minha primeira palavra será para Vossa Excelência, Senhor Presidente da República, não apenas por evidentes exigências protocolares, mas porque, ao ter acedido, prontamente, ao nosso convite para, pessoalmente, proceder à abertura solene dos trabalhos da VI Legislatura desta Assembleia e honrar, com a Vossa presença, os demais actos deste momento festivo, estais, não só a reafirmar o vosso apreço pela autonomia e pela primeira das suas instituições de governo próprio, mas também, a associar-vos à nova fase da sua vida política que os açorianos decidiram iniciar, pela via do voto democrático.

Em nome de todos eles, peço a Vossa Excelência que aceite a expressão do nosso agradecimento e júbilo.

Às restantes altas autoridades que, com a sua presença, contribuem para o realce e a grandeza desta hora solene, as minhas saudações e agradecimentos.

A minha última palavra, na ordem cronológica das saudações, mas não na ordem real dos afectos, é para o grupo de alunos da Escola Básica/Jardim de Infância, Consul Dabney que, com a sua professora, tomaram a feliz iniciativa de encherem, de vida e de futuro os espaços desta Casa destinados ao público, habitualmente confrangedoramente vazios.

A sua presença deve ser interpretada por todos nós, Senhoras e Senhores Deputados, como um sinal e um repto.

Um sinal de que é possível que os actos deste parlamento, todos os actos e não apenas os solenes, tenham eco imediato e positivo junto das populações.

Um repto para, com engenho, empenho e decisão, tomarmos as medidas que permitam desfazer e anular a imagem de um parlamento ineficaz, parasitário e dispendioso, que algumas vozes teimam em espalhar insistentemente junto dos açorianos.

Senhor Presidente:

Permitam-me que, ao arrepio das praxes habituais nestas solenidades, inicie as minhas considerações, reportando-me a uma ocorrência político-parlamentar, tal como ela vem narrada numa conhecida obra de análise dos problemas do regime político português — passo a citar:

“Em Novembro de 1991, teve lugar um acontecimento notável, embora desaperebido.

No seguimento das eleições de Outubro anterior, tomou posse o Governo.

O novo Parlamento ainda não tinha reunido e os deputados ainda não tinham tomado posse!

Só uns dias depois é que a Assembleia da República entraria em funções, aliás, um mês depois de ter sido eleita!

O governo quis que os actos tivessem esta sequência; o Presidente da República deu posse, sem ter oposto qualquer reticência; partidos e deputados, da maioria e da oposição, não tomaram consciência do que se passava.

Na verdade, o que se verificava era simples: era a demonstração da independência do Governo, isto é, de que não necessitava do Parlamento para nada.

Ao mesmo tempo, confirmava-se o facto de os deputados não reunirem, após as eleições, por direito próprio, mas tão só condicionados por inúmeros constrangimentos.”

Senhor Presidente:

Espero que me perdoem a extensão da citação, pela oportunidade e actualidade do seu conteúdo.

Com efeito, quanto eu saiba, pela primeira vez em Portugal, desde a restauração da democracia em 74, no passado dia 7, nesta Assembleia, foi dado o pequeno passo inicial consciente para a inversão daquela praxe, simbolicamente desadequada, de dar posse ao governo, que responde perante a Assembleia, antes da instalação da própria Assembleia, perante a qual responde.

Todos sabemos que a lei não o exige.

Todos sabemos que a nossa tradição histórica tem considerado, com manifesta indiferença, a sucessão temporal destes dois acontecimentos, depois de cada eleição.

Todos podemos argumentar que, na voragem dos acontecimentos políticos que antecedem ou sucedem, ao início de novas legislaturas, novos governos e novas assembleias, esta praxe menor passará despercebida, como se constata no próprio texto citado, e não fez, nem fará parangona ou título de jornal, hoje, aparente condição de tudo o que é ou não é, social e politicamente, significativo.

Apesar de tudo isto, a pergunta que sempre me fiz e me continuo a fazer é a seguinte:

Para o animal, criador, leitor e assimilador de símbolos que é o homem e o cidadão que vota e elege listas de deputados e não de governantes; precisamente, em relação aos órgãos de governo próprio da Região — instâncias cimeiras e palcos privilegiados, da actividade simbólica por excelência que é a política; felizmente, exercida em regime de democracia, e em regime de democracia representativa, em que as pessoas, os actos e as instituições contam e pesam, menos pelo que realmente são e mais por aquilo que é suposto deverem ser; exactamente, na situação histórica concreta de autonomia e não de soberania, de Região e não de Estado, situação de fronteira que reclama linhas claras de delimitação do aquém e do além da autonomia, ou seja, da autarquia e do Estado.

Neste contexto e circunstâncias, sempre me perguntei e continuo a perguntar, se se poderia, impunemente, jogar com os símbolos, e se o simples antes e depois, à primeira leitura, sem importância nem consequências, não renovava, em cada legislatura, a opção de fundo, na partilha entre a dimensão estadual e a dimensão autárquica da autonomia, de ambicionar o Executivo da Região, à medida estadual e reduzir a Assembleia Regional, à medida autárquica?

Por isto mesmo, sempre pensei e continuo a pensar que a coragem de assumir, em pleno, as consequências, do parlamentarismo puro que a Constituição da República desenha para as regiões autónomas era sinónimo e condição, da coragem de assumir, em pleno, a própria autonomia.

Senhor Presidente:

Detenhamo-nos, com o pormenor e o desenvolvimento compatível com as circunstâncias do acto e do local, na íntima ligação entre aquelas duas realidades políticas — o parlamentarismo e a autonomia.

Como já foi sublinhado, "o modelo da democracia moderna, herdado do iluminismo e da revolução francesa, foi a democracia dos antigos, em que o povo, reunido na praça pública, tomava as suas decisões colectivas, depois de ouvidos os oradores, em defesa dos diferentes pontos de vista em confronto.

Uma das razões apontadas para a superioridade da democracia — por oposição aos estados absolutos, que haviam revalorizado os **segredos e a razão de Estado**, e defendiam, com argumentos históricos e políticos, a necessidade de as grandes decisões políticas serem tomadas no recato dos gabinetes, longe dos olhares indiscretos do público — assentava, exactamente, na convicção que o governo democrático acabaria por levar à transparência do poder, ao “poder sem máscara”.

Foi precisamente, por um lado, este modelo antigo de democracia e, por outro, aquele objectivo de transparência total, que levou alguns dos críticos históricos do regime democrático, a falarem de “teatrocracia” ou ao cepticismo rousseauniano, de que um governo tão perfeito não convém aos homens. Só se existisse um povo de deuses é que se poderia governar democraticamente.

Não há dúvida, porém, que, nos limites da democracia representativa, o modelo que melhor concretiza aqueles objectivos primordiais, é o do parlamentarismo puro, em que a responsabilização política do executivo se faz, total e unicamente, perante o parlamento e em que este detém a exclusividade do poder legislativo.

No limite, este modelo teria a sua expressão máxima, na solução que o desenho deste plenário inculca, ao colocar a bancada do governo, sem qualquer diferenciação com os assentos dos restantes parlamentares.

Os membros do governo teriam a sua origem no próprio parlamento, donde sairiam por escolha e investidura dos seus pares.

Como sabemos, a solução que vigora é outra, mantendo-se, apenas como complementar, a investidura parlamentar e a necessidade de aprovação explícita do programa do governo.

A circunstância, porém, de a instalação desta Assembleia ter sido anterior à tomada de posse do Governo introduziu a nuance, que, tanto poderá vir a ser valorizada, no futuro, como a ser esquecida, de os membros do governo que foram eleitos, serem deputados com os seus poderes verificados e até, temporariamente, já exercidos.

Senhor Presidente:

No trânsito para o segundo membro da equação — parlamentarismo igual a autonomia assumida — sintetizemos que as características do primeiro se podem resumir, no ideal da transparência do governo público e em público e da nítida separação de poderes e competências, como condição para o exercício das próprias atribuições e da cooperação mútua nas tarefas da governação.

Hoje é aceite, de modo quase pacífico e consensual, que o modelo constitucional e estatutário das autonomias insulares, delineado no Título VII, da III Parte da Constituição da República Portuguesa — que curiosamente entra hoje em revisão na Comissão de Revisão Constitucional, exactamente hoje, é coincidência, mas é verdade — e igualmente por opção constitucional, “a definir nos respectivos estatutos”, e que se tem mantido, no essencial, inalterado, nas sucessivas revisões constitucionais, e estatutárias não corresponde, nem quanto à sua forma, nem quanto ao seu conteúdo, ao necessário rigor e clareza que o núcleo fundamental de competências assumidas pelas Regiões ou partilhadas entre as Regiões e o Estado, deveria revestir.

Durante muito tempo, sustentou-se a ideia que os frequentes e repetidos conflitos, entre as autonomias e a soberania se deviam, à dinâmica normal de um sistema, em evolução e adaptação gradual.

Actualmente, parece forçoso reconhecer-se que a raiz daqueles problemas se situa antes, ao nível das insuficiências do modelo que, caracterizando-se por uma grande margem de indefinição e de ambiguidade, acabou por deixar as competências da

Região, à mercê das conjunturas políticas, das interpretações da jurisprudência e das flutuações da doutrina.

Esta situação é reconhecível, em qualquer dos domínios essenciais dos poderes das Regiões, como sejam, os respeitantes às competências legislativas, às relações financeiras com o Estado e ao sistema de financiamento das Regiões, ao chamado poder tributário próprio, ao âmbito da capacidade de adaptação do sistema fiscal nacional, às áreas a abranger pela solidariedade nacional e aos critérios da sua quantificação.

Para não irmos mais longe, até à necessidade de clarificação das competências das Regiões, no âmbito das relações com a União Europeia, que o modelo de 1976 não podia prever e que as revisões posteriores nunca explicitaram cabalmente.

E, limitando-nos ainda, a referir a imprecisão, na delimitação das, simples mas importantes, competências regionais de audição, pelos órgãos de soberania nas matérias da sua competência, mas de interesse regional, e que tiveram de aguardar 20 anos, por legislação ordinária da Assembleia da República para a sua clarificação, quando a sua natureza é claramente estatutária.

O arrastamento destas situações, durante duas décadas redundou em manifesto prejuízo para as autonomias.

A persistência neste estado de coisas consentiu-se, no esquecimento ou na ignorância, da velha máxima que diz que “entre o fraco e o forte, é a liberdade que oprime e a lei que protege.”

Adaptando à situação concreta significa que, entre a Região e o Estado é a aventura da negociação política que a prejudica e a segurança da norma jurídica que a pode defender.

Senhor Presidente:

Não julgo necessário alongar-me mais, para considerar demonstrada a conexão vital entre o parlamentarismo autêntico e a autonomia genuína, nem deter-me em mais considerandos para que se percebam, desde já, traçados os caminhos e apontadas as metas fundamentais, para a VI Legislatura desta Assembleia cuja abertura hoje solenizamos.

Esta aliciante e desafiadora herança de problemas não promete, a esta Assembleia e a cada um dos seus deputados e partidos nela representados, a glória dos trabalhos de Hércules, mas solicita-lhes, seguramente, a humilde tarefa de cabouqueiros, no relançamento de novos alicerces para a autonomia.

Se alguma vez pensámos, Senhoras e Senhores Deputados, que, depois de vinte anos de autonomia, nos restaria contribuir para o seu edifício, com alguns retoques de fachada e alguma cosmética meramente decorativa, bem podemos tirar daí o sentido. Com uma revisão constitucional pela frente, com a sequente revisão estatutária a impor-se como imediata, com as ingentes tarefas da futura lei das finanças regionais e com a exigência de tudo isto obedecer, em muitos casos, à procura de novos paradigmas teóricos e renovados pressupostos constitucionais e estatutários, o que se impõe é a descida até às fundações da autonomia e não a subida até à sua cúpula, para recrear os olhos do corpo e do espírito, na contemplação da obra feita.

Significará tudo isto, a teorização ou a simples insinuação, da vontade de enterrar o passado recente?

De forma nenhuma. A história nunca se pode apagar e, muito menos, renegar.

Até porque a história da nossa autonomia está demasiado próxima e viva, para não nos incluir e comprometer a todos.

Deve-se é assumi-la com inteligência, o que inclui a vontade de a superar.

Senhor Presidente:

A terminar, permitam-me lembrar-vos, com as palavras do poeta, que a vida das instituições não é muito diferente, nesse aspecto, da vida das pessoas.

"Tudo passa e tudo fica;
mas a nossa vida é passar,
passar fazendo caminhos,
caminhos por sobre o mar."

Tenho dito.

(Aplausos da Câmara)

Presidente da República (*Dr. Jorge Sampaio*): Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Senhor Vice-Presidente da Assembleia da República, em representação do Senhor Presidente, Senhor Ministro da República, Senhor Secretário de Estado, em representação do Senhor Ministro da Presidência e da Defesa, Senhor Vice-Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, em representação do Senhor Presidente, Senhor Presidente do Governo Regional, Excelências, Reverendíssimo Sr. Padre Fortuna, em representação de Sua Excelência Reverendíssima o Bispo de Angra, Senhores Secretários Regionais, Senhoras e Senhores Deputados, Altas Autoridades Civas e Militares, Senhoras e Senhores convidados, Minhas Senhoras e meus Senhores,

Aceitei o convite que V. Exa, Senhor Presidente, teve a amabilidade de me dirigir, em nome desta Assembleia Legislativa, para presidir à sua Sessão Solene de abertura, certo de que, quer o convite, quer a presença do Presidente da República, sublinham a importância e a singularidade das Autonomias Regionais no quadro da arquitectura constitucional portuguesa.

Agradeço, sentidamente, o vosso convite. Ele contribui, sem dúvida, para reforçar o sentimento de todos os portugueses, de pertença a uma comunidade coesa e solidária entre todas as partes do todo nacional.

A abertura da Assembleia Legislativa Regional representa sempre o início de um novo ciclo político, fruto da vontade livremente expressa pelos eleitores. A todos os Senhores Deputados e a V. Exa., Senhor Presidente, quero manifestar os meus sinceros votos de um trabalho sereno e profícuo. Que melhor augúrio, aliás, poderia existir para os trabalhos desta Assembleia do que o exercício de concertação política manifestado na eleição da Mesa que dirige os seus trabalhos.

A estabilidade política é no diálogo e na procura constante de consensos, sem descaracterização, naturalmente, dos programas próprios dos partidos, que deve encontrar o seu principal esteio.

Permitam-me, igualmente, que reitere hoje, no momento em que iniciaram novos mandatos os órgãos próprios da Região o compromisso que assumi desde o primeiro dia do meu próprio mandato: o de a todos o Presidente da República garantir uma

cooperação institucional sempre empenhada. Reitero por isso aqui, os votos de sucesso para o seu mandato que tive ocasião de transmitir pessoalmente ao Sr. Presidente do Governo Regional.

Quero igualmente prestar a minha homenagem ao Senhor Ministro da República, que em representação do Órgão de Soberania normalmente usa da palavra nestas Sessões Solenes e que hoje, pela circunstância excepcional da minha presença, não o faz.

O Ministro da República representa o testemunho da determinação dos órgãos de soberania no cumprimento de um projecto autonómico de irrecusável significado nacional. A Constituição que jurei cumprir e fazer cumprir, consagra o reconhecimento aos órgãos próprios da região, democraticamente legitimados, de poderes substanciais para a prossecução do interesse específico regional, e, por outro lado, a representação cooperante do Estado na região. Este modelo autonómico, simultaneamente equilibrado e flexível, mantém plena validade para responder às novas solicitações e aos novos desafios que permanentemente se lhe colocam.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados:

Os próximos anos são decisivos para o futuro de Portugal. Importa continuar a garantir um sério esforço de modernização do país, sem gerar fracturas políticas e sociais que possam enfraquecer a coesão nacional.

O país tem definidos objectivos claros a alcançar no curto e médio prazos no quadro do aprofundamento da União Europeia. Esses objectivos exigem rigor e exigência no prosseguimento do caminho a seguir, mas exigem também a solidariedade de todos num esforço que é nacional.

Os desafios que a União Europeia tem perante si, como sejam: a intensificação da integração económica, num quadro de coesão interna, quer a expansão de fronteiras, com o alargamento às novas democracias europeias, são também eles, como é óbvio, desafios para Portugal.

A defesa firme que Portugal faz do princípio da coesão, como essencial ao aprofundamento da União Europeia, assenta no reconhecimento de que essa é a forma de assegurar a solidariedade comum indispensável ao equilíbrio entre os diversos níveis de desenvolvimento dos países europeus.

A especificidade própria das Regiões Autónomas aconselha, no contexto europeu, a defesa e reforço dos instrumentos de apoio à regiões ultraperiféricas. Ninguém se pode esquecer que os Açores são a fronteira ocidental da Europa.

Mas o mesmo princípio deve ter, naturalmente, também uma tradução interna: a procura constante de garantir um equilíbrio de desenvolvimento entre as partes do todo nacional. Só esse esforço garante a coesão nacional. E ele não pode ser fruto apenas da vontade política dos governantes eleitos. Tem de ser assumido, por todos os portugueses, como um gesto de solidariedade de todos para com todos. A procura de um equilíbrio no desenvolvimento regional não é feita com o sacrifício de uns em benefício de outros. É feita partilhando solidariamente os custos de um equilíbrio que se deve alcançar porque ele é em benefício de todos e, por isso, garantia do futuro de Portugal.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados:

As Regiões Autónomas têm especificidades que por isso lhe conferem um estatuto político próprio, singular no quadro constitucional português. As autonomias regionais foram decisivas para a transformação da vida das populações dos arquipélagos dos Açores e da Madeira. Creio que ninguém em Portugal tem sobre isso qualquer dúvida.

O modelo autonómico regional provou a sua validade. Hoje, todo o nosso esforço tem de ser no sentido de o aperfeiçoar e consolidar.

A eficácia que demonstrou aconselha a que se garanta a continuidade da sua matriz inicial. Salvaguardando, assim, o princípio descentralizador e o princípio da unidade e da solidariedade entre todos os portugueses. Não nos deve isso impedir, porém, de ter a abertura suficiente para reconhecer que o sistema é susceptível de ser aperfeiçoado.

Autonomia e unidade são conceitos complementares. A autonomia das regiões visa o reforço da unidade nacional, o que aponta inequivocamente para um modelo autonómico baseado na cooperação entre diferentes níveis políticos e institucionais consagrados na Constituição da República.

É minha profunda convicção que a vitalidade e o reforço das autonomias se constróem com vantagem para o valor da coesão nacional em torno do princípio da cooperação política e institucional.

Senhor Presidente, Minhas Senhores e Meus Senhores:

Ao novo governo regional e a esta nova Assembleia Legislativa cabe a importante tarefa e a importante responsabilidade de assegurar, no âmbito das suas competências próprias, a condução dos assuntos da Região, num momento de acelerada mutação económica e social que, nascendo de um contexto internacional, tem enormes repercussões no quadro europeu e nacional.

Este é um momento em que todos temos de reforçar a nossa determinação e procurar congregar esforços em tornos dos problemas essenciais, seja para o país, seja para a região.

Os portugueses exigirão de nós, num momento em que estão em jogo coisas tão importantes para o futuro de Portugal que sejamos, como sempre fomos, capazes de garantir as condições de estabilidade política e de cooperação institucional que permitam garantir as condições de desenvolvimento do país.

É o momento de nos concentrarmos no essencial e de em torno dele construir consensos necessários. Esse esforço não impede a necessária manifestação de programas próprios, distintivos, que são necessários para garantir sempre a possibilidade de alternância democrática. Mas a diferença deve resultar sempre de um natural exercício das liberdades, que nada jamais pode coarctar. E é até a diferença e não o unanimismo que melhor permitem que se compreenda o esforço que as partes façam na construção dos consensos necessários.

Uma nova Assembleia e um novo Governo representam naturalmente a abertura de um novo ciclo político. Nele depositaram os açorianos a sua esperança, a sua vontade de encontrar uma resposta aos problemas que se possam colocar. É esse o sentido da escolha dos eleitores, qualquer que elas sejam.

Sei que os açorianos têm o vigor e a determinação necessários a congregar esforços para vencer os desafios que à região e a Portugal no seu todo se colocam.

Confio no nosso povo, conheço a sua história. Tenho a convicção firme de que hoje, como tantas vezes no passado, seremos grandes sempre que deixarmos as questões pequenas que nos dividem e diminuem.

Conseguimos sempre afirmarmo-nos como Povo e como Nação, sempre que nos soubemos unir e concentrar no essencial, abrindo-nos à modernidade, aos valores da liberdade e do universalismo, praticando uma cultura de tolerância.

Somos um povo cosmopolita, para quem o mundo é pequeno. Quero, aliás, prestar aqui a minha homenagem a tantos milhares de açorianos que longe da sua terra, noutros continentes, são, afinal, Portugal no Mundo. Com eles estará sempre a atenção e a admiração do Presidente da República.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados:

Fui eleito Presidente de todos os portugueses. Cabe-me por isso a grata tarefa de de nenhum me puder esquecer. Estejam onde estiverem. No continente, nas Regiões Autónomas ou em tantos países por esse mundo fora.

A circunstância da realização próxima das eleições regionais, — que antecederam necessariamente — não aconselhava a que o Presidente da República se deslocasse em visita às regiões autónomas. Encerrado que está este ciclo eleitoral é outra a minha disponibilidade face aos diversos convites que me têm sido dirigidos. Creiam que nada me pode ser mais grato, nem mais grato como este dia que me proporcionaram.

Desejo por isso a todos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a maiores felicidades.

(Aplausos de pé da Câmara)

Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores (Dr. Dionísio de Sousa): Em nome do Senhor Presidente da República, declaro encerrada esta Sessão Solene.

(Eram 12.10 horas)

A Redactora de 2.^a Classe: Maria da Conceição Fraga Branco